



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – TERÇA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 2324



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6622, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente no dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 30 de outubro de 2026, ocasião em que o ponto será facultativo.

Art. 2º - Ficam excluídos desta previsão os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.331/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSICLEA PEREIRA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 10/15044, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3557/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1998 a 01/03/2003	03/08/2026 a 02/11/2026
02/03/2003 a 01/03/2008	03/11/2026 a 02/02/2027
02/03/2008 a 01/03/2013	03/02/2027 a 02/05/2027
02/03/2013 a 01/03/2018	03/05/2027 a 02/08/2027
02/03/2018 a 01/03/2023	03/08/2027 a 02/11/2027

PORTARIA Nº 1.332/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JAQUELINE ARTIGUES VENEGAS MACIEIRA, matrícula nº 10/4611, Odontóloga, LICENÇA-PRÊMIO

no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/85/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/08/2010 a 03/08/2015	01/03/2027 a 30/04/2027
	01/06/2027 a 30/06/2027

PORTARIA Nº 1.333/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 10/15026, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1970/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/12/2009 a 01/05/2015	24/08/2026 a 23/11/2026
02/05/2015 a 01/01/2021	24/11/2026 a 23/02/2027

PORTARIA Nº 1.334/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANA ANTONIETO MEDEIROS, matrícula nº 10/49749, Psicóloga, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4572/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
18/09/2013 a 17/04/2020	01/02/2027 a 30/04/2027
18/04/2020 a 17/04/2025	01/02/2028 a 30/04/2028

PORTARIA Nº 1.335/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 10/20211, Agente Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6637/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/11/2010 a 05/04/2016	13/10/2026 a 12/01/2027
06/04/2016 a 05/11/2021	13/01/2027 a 12/04/2027

PORTARIA Nº 1.336/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 10/20005, Motorista, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3096/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/09/2008 a 08/09/2013	01/09/2026 a 30/11/2026
09/09/2013 a 08/10/2018	01/12/2026 a 28/02/2027
09/10/2018 a 08/08/2024	01/03/2027 a 31/05/2027

PORTARIA Nº 1.337/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO RUFINO PEDRO, matrícula nº 10/18212, Coveiro, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6285/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/12/2020 a 22/12/2025	16/06/2026 a 15/09/2026

PORTARIA Nº 1.338/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MARCIO DA SILVA IGNACIO, matrícula nº 10/51249, Professor de Geografia "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/2832/2026.

PORTARIA Nº 1.339/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora PATRICIA MELQUIADES DA SILVA, matrícula nº 10/14972, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 130/0060/2026.

PORTARIA Nº 1.340/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MAIRA BRAGA DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 10/47376, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão

de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/0112/2026.

PORTARIA Nº 1.341/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora TERESA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 10/5732, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/0063/2026.

PORTARIA Nº 1.342/SEMAD/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula nº 10/44441, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "D", conforme o contido nos autos do processo nº 130/0337/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 006/SEMASC/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"Convocação para a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1677, de 2 junho de 2026,

TORNA PÚBLICOS os atos deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO - CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010, bem como pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela elaboração de normas gerais da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada em outubro de 2027, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, a ser realizada entre fevereiro e junho de 2027, ocorrerá depois da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada em dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo é etapa indispensável e obrigatória, de forma preparatória para a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro e que deve ser realizada de novembro a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDCA realizada em 1º de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, a ser realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2026.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- a) Elisson da Silva Peres (sociedade civil);
- b) Maria Rita Zambiroli (sociedade civil);
- c) Erica Mathias de Lima da Silva (sociedade civil);
- d) Valdemir de Castro Santos de Oliveira (governo);
- e) Michela Pereira Ferreira (governo);
- f) Juliana Renata Ribeiro Bravo Ferreira (governo);
- g) Bernardo de Souza de Jesus (adolescente);
- h) Thayná Dantas Barbosa (adolescente);
- i) Enzo Inácio da Silva (adolescente);
- j) Isabela da Silva Ferreira (adolescente).

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo:

- I - Subsidiar o Plenário do CMDCA para deliberação;
- II - Coordenar, supervisionar e promover a realização;
- III - Escolher o local de realização;
- IV - Elaborar o Regimento Interno;
- V - Escolher e convidar os palestrantes para abordagem dos eixos temáticos:
 - a) Aprimoramento do Controle Social;
 - b) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
 - c) Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
 - d) Prevenção e Enfrentamento às Violências;
 - e) Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;
 - f) Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

VI - Escolher e convidar o(s) palestrante(s) para o tema central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";

VII - Apoiar a mesa durante a realização da Conferência.

§ 1º - As deliberações da Comissão Organizadora e do Plenário do CMDCA para tratar da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, poderão ocorrer em reuniões ordinárias ou extraordinárias, de forma presencial, virtual ou telepresencial.

§ 2º - Sendo necessário a realização de reunião extraordinária, a mesma poderá ser convocada pelo Coordenador da Comissão Organizadora através do aplicativo WhatsApp, no Grupo do Colegiado do CMDCA, a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 007/SEMASC/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre o calendário das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1677, de 2 junho de 2026,

TORNA PÚBLICOS os atos deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativos, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010, na forma do Regimento Interno, conforme deliberado na reunião ordinária realizada em 04/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo para o ano de 2026 ocorrerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, com a primeira chamada às 10:00 horas e a segunda chamada às 10:30 horas, na sede localizada à Avenida Retiro da Imprensa, s/n, Heliópolis, Belford Roxo/RJ, CEP 26120-252 (Praça do Farrula), ficando estipulados as seguintes datas:

- JANEIRO: 07/01/2026
- FEVEREIRO: 04/02/2026
- MARÇO: 04/03/2026
- ABRIL: 01/04/2026
- MAIO: 06/05/2026
- JUNHO: 03/06/2026
- JULHO: 01/07/2026
- AGOSTO: 05/08/2026
- SETEMBRO: 02/09/2026
- OUTUBRO: 07/10/2026
- NOVEMBRO: 04/11/2026
- DEZEMBRO: 02/12/2026

Parágrafo único. Caso ocorra alguma interferência de feriados, recesso ou pontos facultativos que coincidam com alguma data, a reunião será prorrogada automaticamente para a próxima quarta-feira útil seguinte.

Art. 2º - Ficam convocados todos os Conselheiros de Direitos titulares e suplentes para comparecerem às reuniões, sendo o voto exercido apenas pelo Conselheiro de Direito suplente em caso de ausência do seu respectivo titular.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 80/100.026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/130/2025

CONTRATO Nº: 079/SEMOCAP/2022

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CCS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: INCLUSÃO DE CLÁUSULA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 079/SEMOCAP/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CIEP MUNICIPALIZADO CASEMIRO MEIRELES, SITUADO NA RUA LAUDELINO GATO, S/N - BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 165.864,59 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), e passa o contrato a ter o valor global de R\$ 1.492.270,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.361.049.1001	4.4.90.51.00	1540	459/2026	R\$ 165.864,59

FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 4 de setembro de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2026

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura